



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 032/2015, de 23 de abril de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Incentivo Financeiro de Custeio destinado à Central de Regulação de Consultas e Exames Macro Centro Sul do Estado do Tocantins, conforme Portaria GM/MS Nº. 1.792, de 22 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.559, de 1º de agosto de 2008, que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.907, de 23 de novembro de 2009, que Dispõe sobre o financiamento para a implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no SUS

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.792, de 22 de agosto de 2012, que Institui incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Regulação/Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Incentivo Financeiro de Custeio destinado à Central de Regulação de Consultas e Exames Macro Centro Sul do Estado do Tocantins, conforme Portaria GM/MS Nº. 1.792, de 22 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





BASE LEGAL

- Portaria Nº1.559/GM/MS de 2008 que institui a Política Nacional de Regulação;
- Portaria Nº2.907/GM/MS de 2009 que dispõe sobre o financiamento para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores;
- Portaria Nº1.792/GM/MS de 2012 que institui incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do SUS.

PERFIL ATUAL CRCEE MACRO CENTRO SUL

- **ALTA COMPLEXIDADE;**
- **REFERÊNCIA PARA MAIS DE 78 MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ESTIMADA DE 803.865 HABITANTES;**
- **UTILIZA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO SISREG;**
- **REGULA EM MÉDIA 5.265 PROCEDIMENTOS POR MÊS (ÚLTIMOS 16 MESES)**

SERVIÇOS REGULADOS MACRO CENTRO SUL

- **Medicina Nuclear (Cintilografias);**
- **Terapia Renal Substitutiva;**
- **Quimioterapia;**
- **Radiologia Não Intervencionista (Tomografias e Ressonância Magnética);**
- **Consultas Especializadas do Serviço de Oncologia HGP;**
- **Consultas Especializadas do Serviço de Hematologia do Hemocentro;**
- **Consultas Especializadas do Ambulatório de Gestão de Alto Risco do HMDR;**
- **Consultas Pré Cirúrgicas do HRP e HRM.**

EQUIPE CRCEE MACRO CENTRO SUL

- 02 MÉDICOS REGULADORES
- 04 ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS
- 01 CIRURGIÃ DENTISTA
- 02 ASSISTENTES SOCIAIS

PRÉ REQUISITOS PROPOSTOS NA PORTARIA Nº1.792/2012

Abrangência	Escopo	Atividades
• Regional • Porte II- Abrangência de mais quinhentos mil até um milhão de habitantes • Incentivo financeiro de R\$ 18.000,00	• Central Ambulatorial; • Possuir e utilizar protocolos; • Utilizar Sistema Informatizado	• Regular 30% da oferta de primeiras consultas especializadas; • Regular 50% da oferta de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade; • Funcionar todos os dias úteis por pelo menos oito horas diárias

COMPROMISSO

- Inserir e/ ou manter nas Centrais de Regulação de Consultas e Exames componentes das redes temáticas e linhas de cuidado prioritárias (Rede Cegonha, Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, Ações e Serviços Diagnóstico e tratamento do câncer de mama e colo do útero e etc);
- Metas previstas anexa ao formulário de incentivo financeiro.

OBRIGADA!

Gerência de Regulação

Contato:(63)3218-2733

E-mail: dcraa@gmail.com/crcee.sesau@gmail.com

